



UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Reitoria

Deliberação n.º 702/2020

Sumário: Atualização da tabela de emolumentos.

I — Por deliberação do Conselho de Gestão da Universidade Nova de Lisboa, de 26 de maio de 2020, ouvido o Colégio de Diretores em 21 de maio de 2020, no exercício da competência prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 24.º do Despacho Normativo n.º 3/2020, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 26, de 6 de fevereiro de 2020, foi aprovada a revisão da tabela de emolumentos desta Universidade, que seguidamente se publica:

Descrição	Emolumentos
A — Diplomas, atos e reconhecimentos	
1 — Diploma/Certidão de registo de grau académico: licenciatura, mestrado, doutoramento, respetivas equivalências, cursos de especialização e conclusão da parte curricular do mestrado:	
1.2 — Pela 1.ª emissão	50,00 €
1.1 — Pela 2.ª emissão e seguintes	33,00 €
1.3 — Taxas de urgência para a emissão de certidões pelas unidades orgânicas:	
1.3.1 — 3 dias úteis	50 % sobre o valor base
1.3.2 — 24 horas	100 % sobre o valor base
1.4 — Tradução de certidões	31,00 €
1.5 — Inscrição, frequência ou exame (aprovação):	
1.5.1 — Uma só unidade curricular, trabalho ou estágio	6,00 €
1.5.2 — Por cada unidade curricular, trabalho ou estágio a mais	0,70 €
1.6 — Matrícula	6,00 €
1.7 — Conduta Académica	6,00 €
1.8 — Não especificada	6,00 €
1.9 — De narrativa ou de teor:	
1.9.1 — Não excedendo uma lauda	6,00 €
1.9.2 — Por cada lauda que exceda a 1.ª	0,70 €
1.10 — Certidão por fotocópia:	
1.10.1 — Pela 1.ª Folha	3,50 €
1.10.2 — Por cada folha adicional	0,70 €
2 — Fotocópia autenticada:	
2.1 — Pela 1.ª Folha	3,50 €
2.2 — Por cada folha adicional	0,70 €
3 — Averbamentos	1,70 €
4 — Candidaturas:	
4.1 — Candidatura a ciclos de estudo de mestrado, doutoramento, pós-doc, cursos de pós-graduação e não conferentes de grau	51,00 €
4.2 — Candidatura aos cursos de desenvolvimento profissional, excluindo formação contínua de professores	25,00 €
5 — Candidatura ao concurso especial para acesso ao Mestrado Integrado em Medicina para titulares do grau de licenciado	103,00 €
6 — Custos administrativos por inscrição/matricula presencial e <i>online</i>	35,00 €
6.1 — Licenciaturas e Mestrados Integrados	35,00 €
7 — Custos Administrativos para cursos de Extensão Universitária:	
7.1 — Pós-graduação	26,00 €
7.2 — Restantes Cursos	15,00 €
8 — Custos Administrativos de processos de avaliação anual 2.ºs e 3.ºs ciclos e pós-doc	31,00 €
9 — Repetição de exames para melhorias de nota	15,00 €/Por Unidade Curricular
9.1 — Pedido de revisão de provas	Limite de 50,00 €



Descrição	Emolumentos
10 — Admissão a provas:	
10.1 — Doutoramento:	
10.1.1 — Docente/Aluno de doutoramento da UNL	110,00 €
10.1.2 — Candidato externo.	547,00 €
10.2 — Admissão a provas de Agregação:	800,00 €
11 — Cartas:	
11.1 — Agregação	218,00 €
11.2 — Doutoramento	153,00 €
11.3 — Mestrado	120,00 €
11.4 — Licenciatura	110,00 €
12 — Diplomas:	
12.1 — Parte curricular do doutoramento	110,00 €
12.2 — Parte curricular do Mestrado	110,00 €
12.3 — Cursos não conferentes de grau	54,00 €
13 — Pedidos de reconhecimento de nível e específicos de graus académicos do ensino superior estrangeiros:	
13.1 — Reconhecimentos de nível e específicos sem conversão da classificação final:	
13.1.1 — Licenciatura, Mestrado ou Doutoramento (obtido em países da União Europeia (EU)	268,00 €
13.1.2 — Licenciatura (obtido em países exteriores à UE)	650,00 €
13.1.3 — Mestrado (obtido em países exteriores à UE)	520,00 €
13.1.4 — Doutoramento (obtido em países exteriores à UE).	650,00 €
13.2 — Reconhecimentos de nível e específicos com conversão da classificação final (exceto para o reconhecimento específico do grau de Mestre em Medicina):	
13.2.1 — Licenciatura, Mestrado ou Doutoramento [obtido em países da União Europeia (EU)].	298,00 €
13.2.2 — Licenciatura (obtido em países exteriores à UE)	680,00 €
13.2.3 — Mestrado (obtido em países exteriores à UE)	550,00 €
13.2.4 — Doutoramento (obtido em países exteriores à UE).	680,00 €
13.3 — Pedido de conversão da classificação final, apresentado em separado (Licenciatura, Mestrado ou Doutoramento).	60,00 €
13.4 — Reconhecimento específico do grau de Mestre em Medicina	1 500,00 €
14 — Reconhecimento automático sem conversão da nota	40,00 €
14.1 — Reconhecimento automático com conversão da nota	60,00 €
15 — Concursos especiais: candidatura	70,00 €
16 — Reingresso e mudança de par instituição/curso: candidatura	70,00 €
17 — Permuta de candidatos colocados	70,00 €
18 — Agravamento de taxas por não cumprimento de prazos:	
18.1 — 1.º Escalão de taxas agravadas até 5 dias úteis	15,00 €
18.2 — 2.º Escalão de taxas agravadas do 6.º ao 15.º dia útil	48,50 €
18.3 — 3.º Escalão de taxas agravadas do 16.º ao 30.º dia útil	96,00 €
18.4 — 4.º Escalão de taxas agravadas após o 30.º dia e por cada mês de atraso	98,00 €
19 — Conteúdo programático e carga horária:	
19.1 — 1.ª Folha	6,00 €
19.2 — Por cada folha adicional.	0,70 €
20 — Taxa de inscrição respeitante às provas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos	60,00 €
21 — Realização de provas na época especial (por unidade curricular) — Finalistas	Limite de 37,50 €
22 — Digitalização de exames (por cada exame)	1,50 €
B — Creditação de conhecimentos e competências académicas, profissionais ou adquiridas	
1 — Creditações concedidas:	
1.1 — No caso de licenciatura e mestrado integrado:	
1.1.1 — Pedido de creditação dos referidos conhecimentos e competências adquiridas fora de qualquer Instituição de Ensino Superior (até 4 créditos)	85,00 €
1.1.2 — Por cada crédito concedido, para além de 4	22,00 €
1.1.3 — Pedidos de creditação de conhecimentos e competências, realizadas numa outra Instituição de Ensino Superior (até 4 créditos)	42,00 €
1.1.4 — Por cada crédito concedido, para além de 4	10,00 €
1.1.5 — Pedidos de creditação de conhecimentos e competências realizadas na Universidade Nova de Lisboa (até 4 créditos)	21,00 €
1.1.6 — Por cada crédito obtido, para além de 4	5,00 €
1.2 — No caso de Cursos de Pós-Graduação e cursos não conferentes de grau:	
1.2.1 — Pedido de creditação dos referidos conhecimentos e competências adquiridas fora de qualquer Instituição de Ensino Superior (até 4 créditos)	164,00 €



Descrição	Emolumentos
1.2.2 — Por cada crédito concedido, para além de 4	41,00 €
1.2.3 — Pedido de creditação de conhecimentos e competências realizadas numa outra Instituição de Ensino Superior (até 4 créditos)	92,00 €
1.2.4 — Por cada crédito concedido, para além de 4	21,00 €
1.2.5 — Pedidos de creditação de conhecimentos e competências realizadas na Universidade Nova de Lisboa (até 4 créditos)	30,00 €
1.2.6. — Por cada crédito obtido, para além de 4	10,00 €
1.3 — No caso de Mestrados e Doutoramentos:	
1.3.1 — Pedido de creditação dos referidos conhecimentos e competências adquiridas fora de qualquer Instituição de Ensino Superior (até 4 créditos)	206,00 €
1.3.2 — Por cada crédito concedido, para além de 4	51,00 €
1.3.3 — Pedidos de creditação de conhecimentos e competências, realizadas numa outra Instituição de Ensino Superior (até 4 créditos)	103,00 €
1.3.4 — Por cada crédito concedido, para além de 4	26,00 €
1.3.5 — Pedidos de creditação de conhecimentos e competências realizadas na Universidade Nova de Lisboa (UNL) (até 4 créditos)	41,00 €
1.3.6 — Por cada crédito obtido, para além de 4.	10,00 €
2 — O montante de emolumentos devido pela creditação de conhecimentos e competências, calculado nos termos do n.º 1.3 <i>supra</i> não poderá ultrapassar 25 % do valor anual da propina do ciclo de estudos para o qual o estudante pretende prosseguir.	
C — Despesas de correio	
1 — Envio de Carta Doutoral (correio nacional)	5,00 €
2 — Envio de Carta Doutoral (correio internacional)	15,00 €
3 — Envio de certidão (correio nacional)	4,00 €
4 — Envio de certidão (correio internacional)	8,00 €

II — Atos gratuitos:

1 — A creditação de Unidades Curriculares realizadas ao abrigo do Programa Erasmus está isenta de qualquer pagamento de emolumentos, bem como a creditação efetuada, no âmbito de programas de mobilidade nacional, e outros programas de mobilidade com contrato de estudos prévio.

2 — Os pedidos de creditação de conhecimentos e competências, a nível dos cursos de pós-graduação, cursos não conferentes de grau, licenciatura, mestrado e doutoramento realizados na própria Unidade Orgânica estão isentos de pagamento de emolumentos.

III — Pedidos de revisão de provas e inscrição em exames na época especial:

Pelos atos previstos nos n.ºs 9.1 e 21 são devidos os emolumentos fixados por despacho do Diretor da respetiva Unidade Orgânica, entre a isenção e os limites máximos estabelecidos nos referidos números.

IV — Nenhum requerimento ou processo prosseguirá sem que os serviços tenham prova do pagamento dos emolumentos devidos.

V — Vigência:

1 — A presente tabela de emolumentos entra em vigor no 5.º dia após a sua publicação no *Diário da República*.

2 — São revogadas as deliberações n.º 1290/2016 de 22 de agosto de 2016; 172/2018 de 16 de fevereiro de 2018; n.º 1276/2018 de 21 de novembro de 2018, n.º 461/2019 de 1 de abril de 2019.

4 de junho de 2020. — O Reitor e Presidente do Conselho de Gestão, *Prof. Doutor João Sàágua*.

313299183